



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Referenda atos do Diretor-Geral que autorizaram *ad referendum* a alteração dos arts. 11 e 15 do Regulamento para Escolha dos Representantes Docentes no Conselho Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral que autorizaram *ad referendum* a alteração dos arts. 11 e 15 do Regulamento para Escolha dos Representantes Docentes no Conselho Diretor, conforme Portaria nº 981, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', is enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES